

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.210.456.789-12

Data de Registro: 08/06/2019

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALIMENTOS BRASIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS

São sócios da presente sociedade:

1. ROBERTO MENDES FERREIRA, brasileiro, empresário, nascido em 15/02/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.765.432-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº **111.222.333-44**, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 500, Apartamento 1201, Bairro Copacabana, CEP 22050-002, Rio de Janeiro/RJ.

2. FERNANDA LIMA OLIVEIRA, brasileira, nutricionista, nascida em 30/11/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.345.678-9 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº **555.666.777-88**, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 1500, Bloco B, Apartamento 502, Bairro Copacabana, CEP 22021-001, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **ALIMENTOS BRASIL LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Avenida Rio Branco, nº 156, Sala 1010, Bairro Centro, CEP 20040-901, Rio de Janeiro/RJ**.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: a) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; b) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; c) Fabricação de produtos de panificação e confeitoria; d) Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação

Roberto Mendes Ferreira	150.000	150.000,00	60%
Fernanda Lima Oliveira	100.000	100.000,00	40%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTO MENDES FERREIRA**, que usará o título de Diretor, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2019.

ROBERTO MENDES FERREIRA

CPF: 111.222.333-44

FERNANDA LIMA OLIVEIRA

CPF: 555.666.777-88